



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 045/2004

AFASTA A PEDIDO MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - DO MUNICÍPIO DE IPORÃ - PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 062/2003 de 21 de julho de 2003 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA;

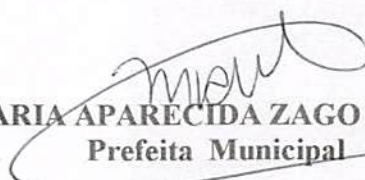
Art. 1º - Ficam afastados a pedido, membros da Comissão Municipal de Apoio a Implantação do Cadastro Único, do Município de Iporã – Paraná.

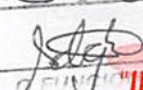
- Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- **ROBERTO DA SILVA**
- Representante do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- **MARIA TEREZINHA VICENTE HERRIG**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que os Órgãos e Entidades representadas procedam à substituição dos membros ora afastados;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8792
Data, 03/04/04

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"